



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e depois de ouvida a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Senhor Deputado José Maria Pereira Coutinho em 6 de Junho de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 603/E460/VII/GPAL/2022, datado de 15 de Junho de 2022, da Assembleia Legislativa, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 16 de Junho de 2022:

Tendo em vista uma gestão prudente das despesas com os recursos humanos, o Governo da RAEM implementou as medidas necessárias de gestão do número total de trabalhadores dos serviços públicos, em cujo âmbito é abrangido o universo dos trabalhadores das três instituições públicas do ensino superior de Macau.

Nos últimos anos, as referidas três instituições têm-se pautado por uma articulação com o desenvolvimento da RAEM, no sentido de realizar, de forma proactiva, os projectos de cooperação externa, de colaborar com as instituições académicas conhecidas do exterior no desenvolvimento dos programas de formação conjunta, de organizar acções de formação diversificadas e vários exames de credenciação, nacional e internacionalmente reconhecidos, bem como, de reforçar a transformação dos resultados dos trabalhos da indústria-academia-investigação e da investigação científica. A intenção de não incluir os trabalhadores das acima referidas três instituições, no âmbito da aplicação da gestão do número total de trabalhadores dos serviços públicos, tem em vista facilitar, às mesmas, o recrutamento eficaz de trabalhadores de diferentes especialidades em função das suas próprias necessidades concretas, por exemplo, conformando-se com a variação



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

do número de alunos e com a actualidade do desenvolvimento académico e da investigação científica.

Dado que os trabalhadores do Instituto de Formação Turística de Macau (IFTM) são maioritariamente providos ao abrigo do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o que torna inexecutável a exclusão destes trabalhadores do âmbito da aplicação da gestão do número total dos trabalhadores dos serviços públicos, assim, entende-se necessário proceder à alteração das disposições em vigor e à elaboração de um estatuto privativo de pessoal. Para o efeito, o IFTM vem desenvolvendo trabalhos conducentes à elaboração do Estatuto do Pessoal do Instituto de Formação Turística de Macau, tendo sido realizadas duas sessões de consulta interna que visam apresentar o conteúdo do referido estatuto e recolher as opiniões sobre esta matéria. Por outro lado, o Estatuto do Pessoal da Universidade Politécnica de Macau necessita também de ser devidamente alterado e a sua revisão será precedida de uma recolha de opiniões em conformidade com os procedimentos previstos nos estatutos da mesma universidade.

O ajustamento dos regimes do pessoal das referidas instituições não irá pôr em causa o nível dos salários e das regalias actualmente auferidos pelos trabalhadores, dado que será realizado de acordo com o rumo do desenvolvimento das referidas instituições e não irá incorrer em violação do artigo 98.º da Lei Básica de Macau.

8 de Julho de 2022

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan